Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021 Ano I | Edição nº 180A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Editais	2
Lei Aldir Blanc	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais | Lei Aldir Blanc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS PROJETOS E CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES INSCRITOS NO EDITAL Nº 001/2021 / SEMEC – CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE CULTURA E ARTE

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público, aos interessados, o resultado final e a classificação dos proponentes inscritos no Edital nº 001/2021 – Concurso de Apoio à Realização de Projetos de Circulação de Cultura e Arte de Presidente Venceslau.

SEGMENTO: ARTESANATO	NOTA
Vera Lúcia Rodrigues	10,0
Sueli Moraes de Souza	10,0
Maria Cilene Moreira Villanova	10,0
Maria Eliana de Souza Santos	10,0
Lúcia Kill Gonçalves	10,0
Nilza Jesus de Souza	10,0
Maria Lúcia Nogueira Gonini	9,8
Sibele Aparecida Baruta de Jesus	9,6
Célia Maria da Silva Oliveira	9,0
Ana Paula Braga V. Romigyo	8,5
Roseli Sposito Costa Monteiro	8,5

SEGMENTO: CAPOEIRA	NOTA
Proponente: Fernando Fledson Caetano **Projeto:** Arte, ginga Venceslau	49,0

SEGMENTO: LITERATURA	NOTA
Proponente: Maria Angela D´Incao **Projeto:** Literatura, Leitura e Conhecimento	48,50

SEGMENTO: ARTES VISUAIS	NOTA
Proponente: Caio Vinícius Lanziani da Silva **Projeto:** Olhar fotográfico	45,30
Proponente: Renata Aparecida Moretti Maia do Nascimento **Projeto:** Fotografia para crianças de baixa renda	44,83

SEGMENTO: MÚSICA – BANDA OU GRUPO	NOTA
Proponente: José Aparecido Martins **Projeto:** Samba: uma cultura profundamente brasileira	46,0
Proponente: Glauber Colchesqui Boeno **Projeto:** Pocket show	45,83

SEGMENTO: MÚSICA – SOLO OU DUPLA	NOTA
Proponente: Wilson Pereira dos Santos **Projeto:** Amada música sertaneja	43,83

Proponente: Junio Cesar da Silva **Projeto:** Música para todos	42,30
Proponente: Júlio Cesar Lucas **Projeto:** Apresentação musical solo – MC JG	41,0

Presidente Venceslau, 07 de dezembro de 2021.

Aparecido de Melo
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL Nº 001/2021 – SEMEC – CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE CULTURA E ARTE

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na Biblioteca Municipal "Professora Maria José Ferreira", localizada na Avenida Princesa Isabel, nº 115 – Centro, reuniram-se os membros da Subcomissão 1 do Edital nº 001/2021 – SEMEC - Concurso de Apoio à Realização de Projetos de Circulação de Cultura e Arte, composta pelos membros Adair da Silva Roque, Aldir Guedes Soriano e Nilcéia Mussi Jorge Muchon para análise de recurso impetrado pelo proponente José Aparecido Martins, portador do RG: 23.202.533-2 e CPF: 132.971.468-40, devidamente inscrito no Concurso de Apoio à Realização de Projetos de Circulação de Cultura e Arte – Edital Nº 001/2021 – SEMEC.

Após minuciosa análise do projeto "Samba: uma cultura profundamente brasileira", inicialmente avaliado pela Subcomissão 2, composta pelos membros Jane Silva Quintela de Carvalho, Liviana Giuliana Baldon e João Dias Paião Filho, sobretudo, em relação ao item do Edital 12.1.2 – Clareza, objetividade e viabilidade do projeto, os membros da Subcomissão 1 decidiram por unanimidade deferir o recurso, aumentando um ponto na nota final do projeto, conforme parecer anexo a esta ata. O proponente passou, a partir do recurso a ter nota final 46,0.

Os membros da Subcomissão 1 deram por encerrada a reunião, emitindo parecer que foi lido e assinado por todos.

Em seguida, às 17h30, na Biblioteca Municipal "Professora Maria José Ferreira", reuniram-se os membros da Subcomissão 2 do Edital nº 001/2021 – SEMEC, composta pelos membros Jane Silva Quintela de Carvalho, Liviana Giuliana Baldon e João Dias Paião Filho para análise de recurso impetrado pelo proponente Júlio César Lucas, portador do RG: 48.384.962-5 e do CPF: 425.164.298-86, devidamente inscrito no Concurso de Apoio à Realização de Projetos de Circulação de Cultura e Arte – Edital Nº001/2021 – SEMEC.

Após minuciosa análise do projeto "Apresentação musical solo MC JG", inicialmente avaliado pela Subcomissão 1, sobretudo, em relação aos itens do Edital 12.1.2 – Clareza, objetividade e viabilidade do projeto e 12.1.4 – Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos, os membros da Subcomissão 2 decidiram por unanimidade deferir o recurso, aumentando seis pontos na nota final do projeto, conforme parecer anexo a esta ata. O proponente passou, a partir do recurso, a ter nota final 41,0.

Os membros da Subcomissão 2 deram por encerrada a reunião, emitindo parecer que foi lido e assinado por todos.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos de análise de recursos pelas duas Subcomissões. Eu, Nicolly Bueno, chefe do setor de Cultura, e neste ato representando o Comitê de Acompanhamento e

Fiscalização da Lei Aldir Blanc acompanhei das duas reuniões, redigi e lavrei esta ata, que após lida e achada de acordo será assinada por todos.
Presidente Venceslau, 03 de dezembro de 2021.

Nicolly Bueno _____

Aldir Guedes Soriano _____

Adair da Silva Roque _____

Nilcéia Mussi Jorge Muchon _____

Jane Silva Quintela de Carvalho _____

João Dias Paião Filho _____

Liviana Giuliana Baldon _____

ANÁLISE DE RECURSO EDITAL Nº 001/2021 – SEMEC – CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE CULTURA E ARTE

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos, composta pelos membros Aldir Guedes Soriano, Nilcéia Mussi Jorge Muchon e Adair da Silva Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital Nº 001/2021 – SEMEC – Concurso de Apoio à Realização de Projetos de Circulação de Cultura e Arte, analisaram minuciosamente o recurso impetrado pelo proponente José Aparecido Martins, portador do RG: 23.202.533-2 e CPF: 132.971.468-40 e, decidiram por unanimidade DEFERIR o recurso, tendo em vista que o projeto descreve com clareza e de forma objetiva uma apresentação de samba raiz.

A Comissão analisou as notas da primeira avaliação e decidiu aumentar um ponto relativo ao item 12.1.2 do Edital, totalizando a nota final para 46,0.

Presidente Venceslau, 03 de dezembro de 2021.

ANÁLISE DE RECURSO EDITAL Nº 001/2021 – SEMEC – CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE CULTURA E ARTE

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos, composta pelos membros Jane Silva Quintela de Carvalho, João Dias Paião Filho, Liviana Giuliana Baldon, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital Nº 001/2021 – SEMEC – Concurso de Apoio à Realização de Projetos de Circulação de Cultura e Arte, analisaram minuciosamente o recurso impetrado pelo proponente Júlio Cesar Lucas, portador do RG: 48.384.962-5 e CPF: 425.164.298-86 e, decidiram por unanimidade DEFERIR o recurso, nos quesitos clareza, objetividade e viabilidade do projeto e qualificação do artista e técnicos.

A Comissão analisou as notas da primeira avaliação e decidiu aumentar seis pontos relativos aos itens 12.1.2 e 12.1.4 do Edital, totalizando a nota final para 41,0.

Presidente Venceslau, 03 de dezembro de 2021.

Jane Silva Quintela de Carvalho

João Dias Paião Filho